

DEFERIDO nos Termos
da informação
Pelo. em sessão da Comissão Executiva,
13 de março de 1920



Etiqueta Municipal. 150

236

CMP
AG

Ex^{ma} Carrara

Para entrar no Coifre Municipal da quantia de
R\$ 10.000 constante da informação

foi passada a guia N.º 150, que resta d. d.
foi enviada à thesouraria.

Rep. da Fazenda Municipal. 25 de Março de 1920

2051
15-3-1920

Emília

Emília da Silva Peixoto, moradora na Rua do
Molhe n.º 276 e proprietária d'um terreno com frente pa-
ra a rua do Molhe e rua da Índia, pretende mandar
fazer as seguintes obras: Fazer o referido terreno com fra-
zede de preceito de 0,30 de espessura e com 2,00 de al-
tura, tendo de largura de 8,00 e de comprimento 3 1/2,00,
deixando ficar no muro que ficar voltado para a rua
da Índia, uma porta de 1,10 de largura.

Dentro do mesmo terreno a requerente pretende
mandar construir um barracão destinado a arrecadar
utensílios do quintal, mas não subindo com o mesmo
além da vedação da rua conforme se vê indicado no
projecto junto e

Licença N.º 170

de 25 de Março de 1920

254

Pede a J. G. se dignem conceder-lhe
a respectiva licença

Pelo 10 de Março de 1920

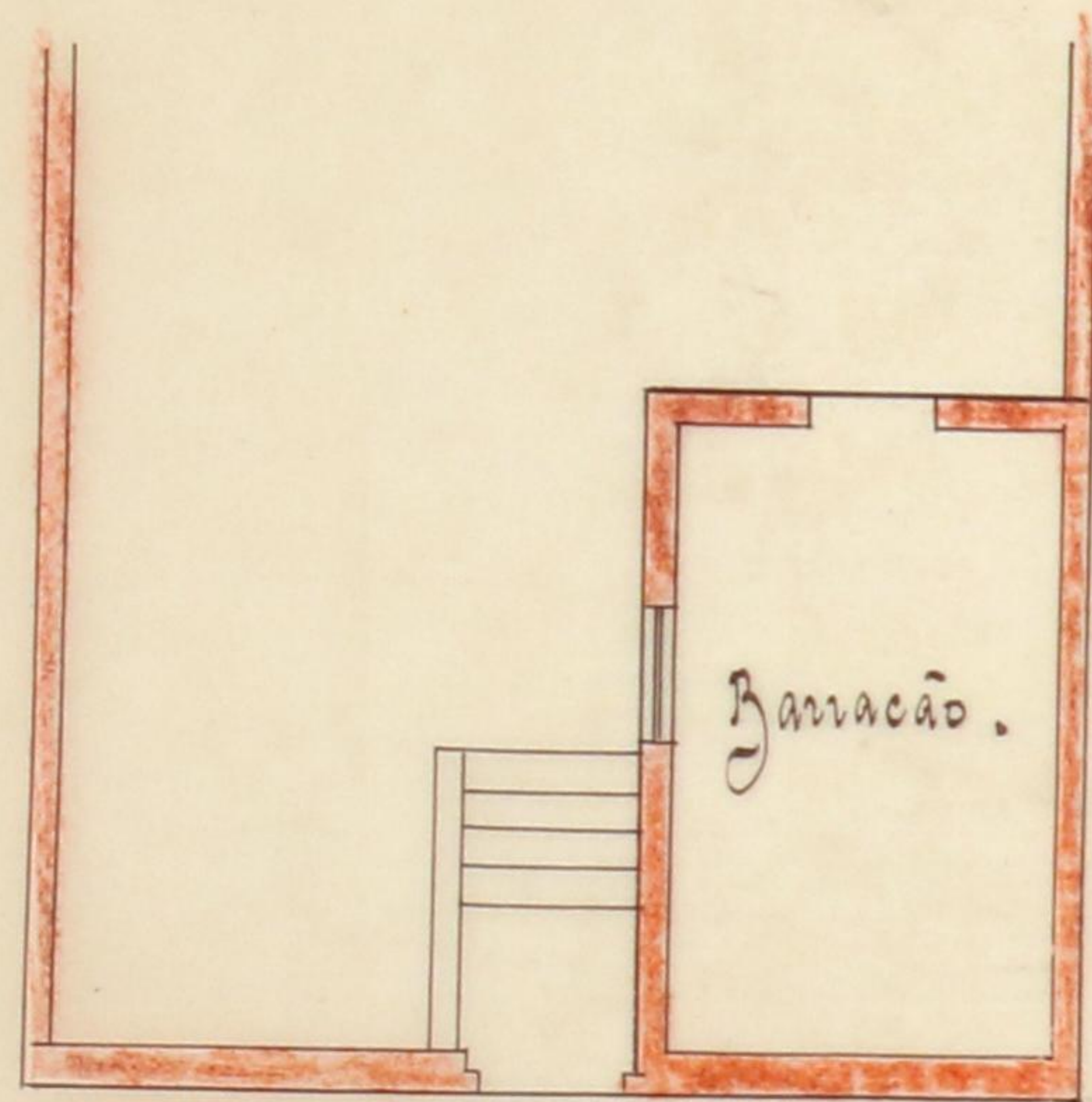
(Pelo requerente)

José dos Santos

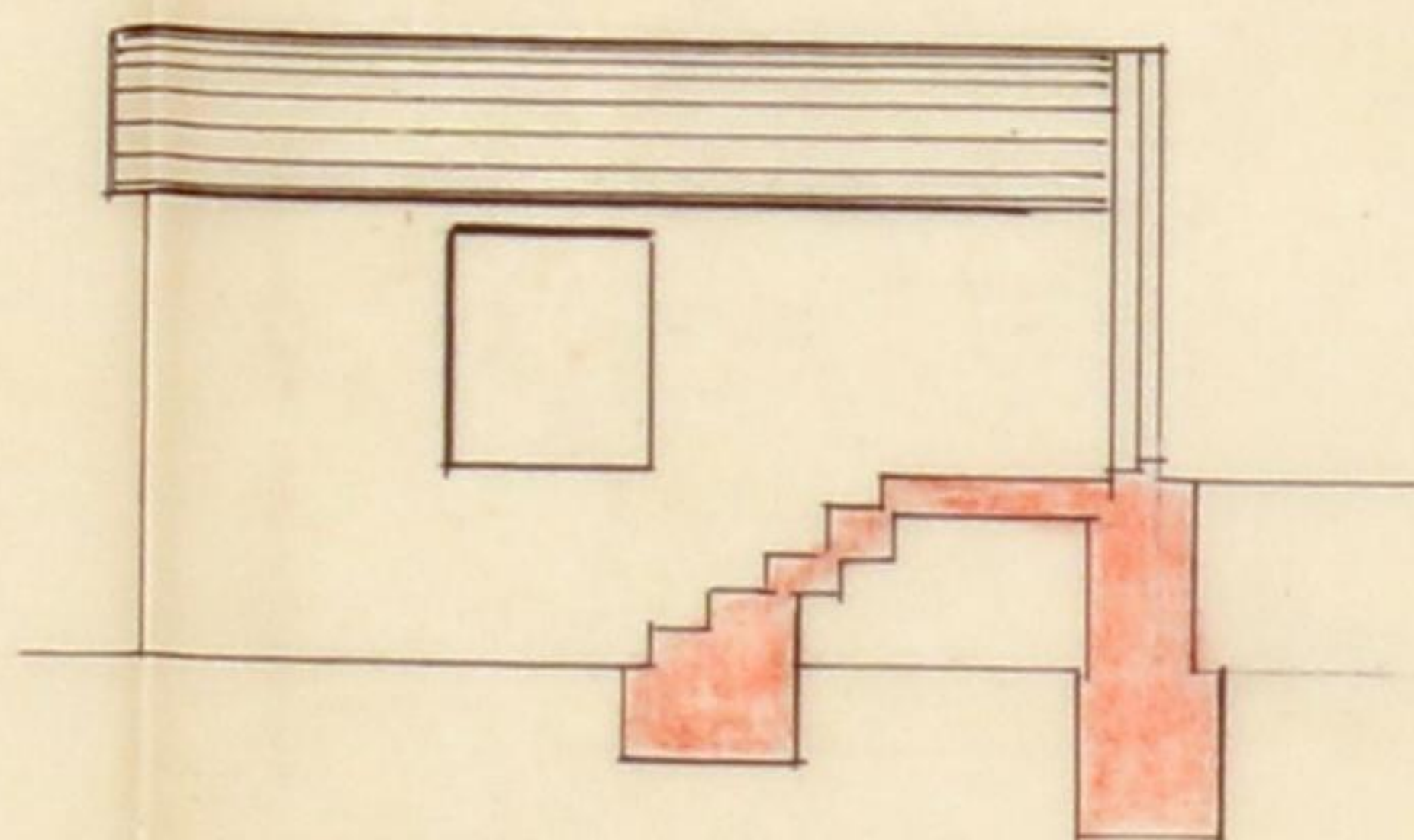
R.E.

3.ª REPARTIÇÃO
RECEBIDO 254
11-3-1920

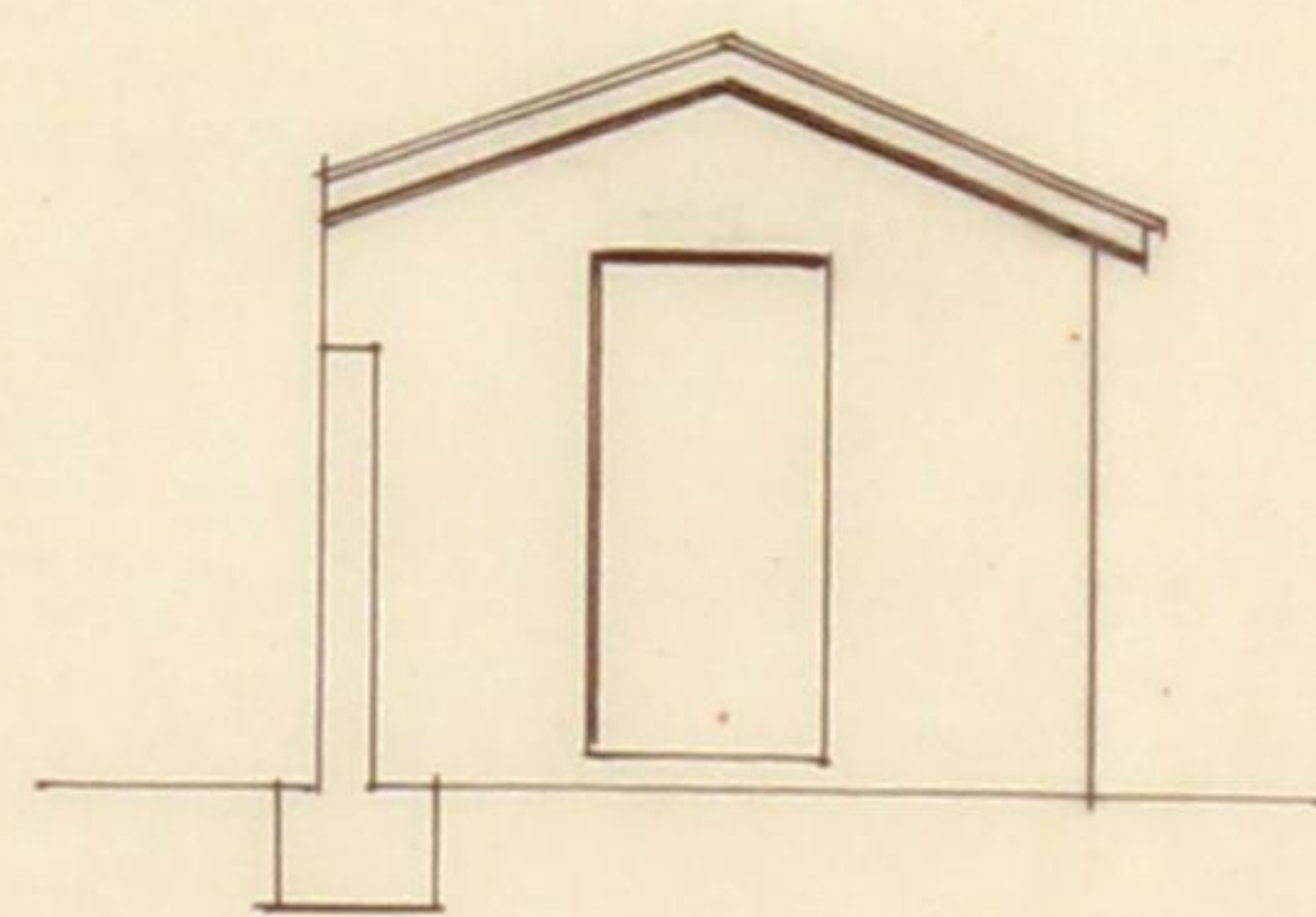
Planta



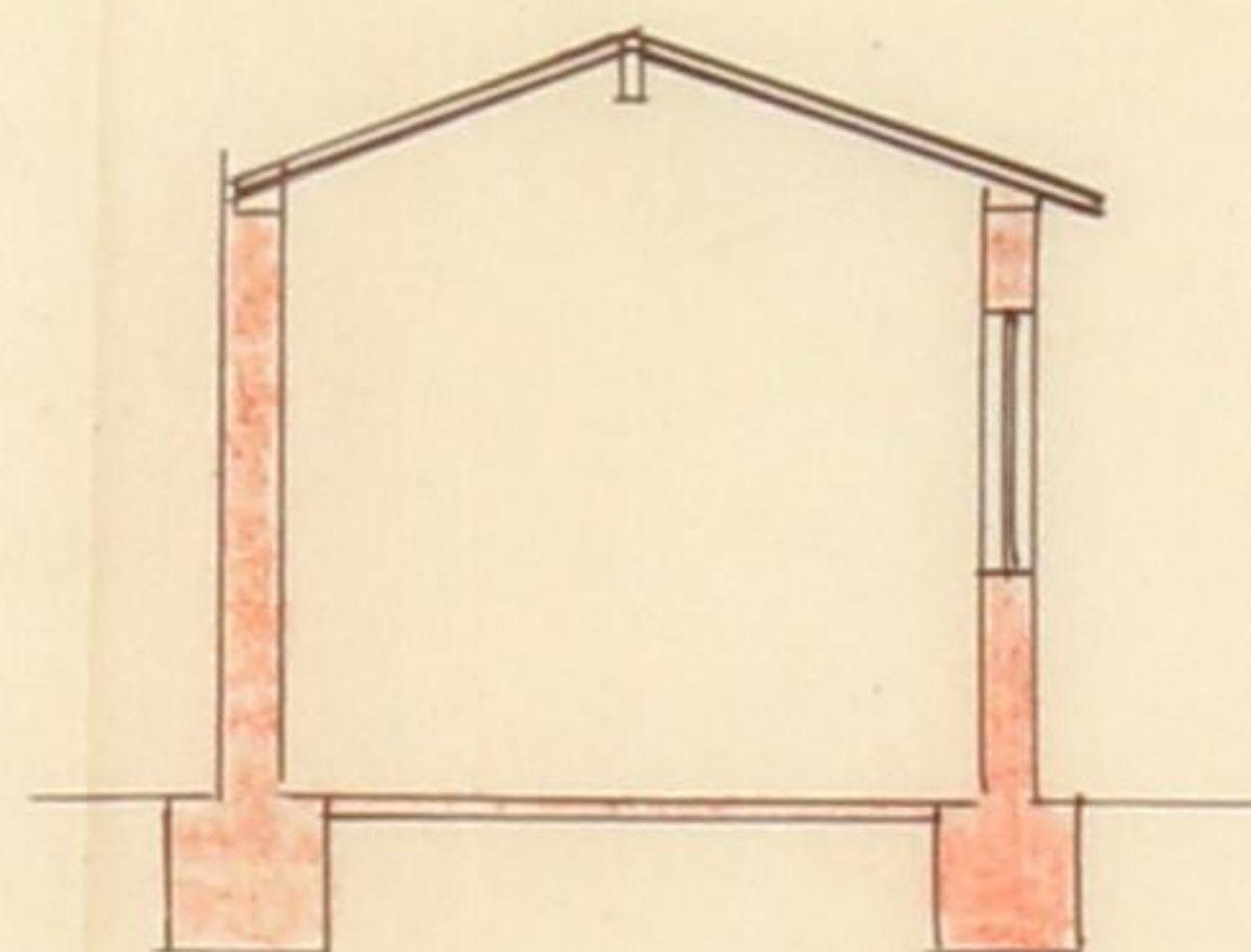
Frete



Lado

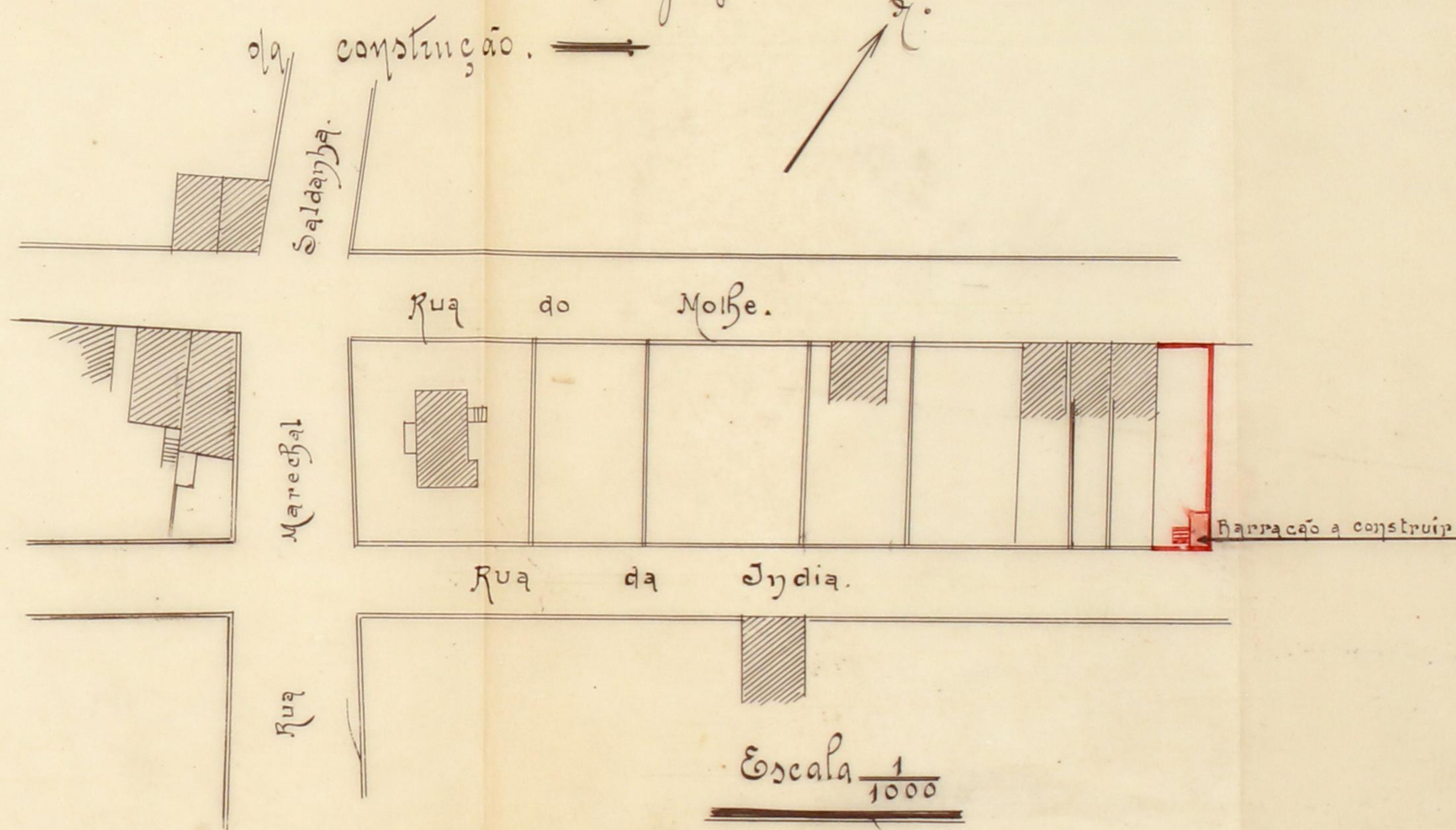


Corte



Escala geral $\frac{1}{100}$

Planta topografica indicado a vermelho o local da construção.



APPROVADA PORTO EM CAMARA,
13 DE MARÇO DE 1920
O PRESIDENTE

Projecto a que se refere o requerimento de Emilia da Silva Geisero.



(Modelo F)

Registo

N.º 234 R.E.

Data 11-3-920

Licença

N.º

Data



Câmara Municipal do Porto

3.ª Repartição — Obras Públicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *construção de muros e barracão*

Requerente: *Emília Silva Peres*

Morada:

Situação da obra: *rua do Molhe e Índia*

Responsável:

Está nos casos do art. do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade:

Projecto da obra: *Como o barracão fica em nível inferior ao da rua e d'ella se não vê, não ha inconveniente no deferimento, e ^{assim} visto dos muros, tendo os que estão á face da via publica, de ter um chapim de cantaria lavrada ou fingida a massa de cimento e areia e serem convenientemente acabados com acieira.*

11-3-920

[Signature]

Condições a impôr:

Alinhamento:
Nível de soleiras: } *a determinar*
Depósito: *10400*
Licença: *2450*

Observações:

Informo que o pedido está em termos de deferimento, devendo os muros que faziam com a via publica, terem um revestimento de cantaria lavrada ou imitação em argamassa de cimento e areia, e bem assim os pilares da porta de entrada, e serem devidamente rebocados pela face externa.

12-3-920

O Engº Chefe,

Proprietário
deferido
Engº Chefe
Assinatura

Câmara Municipal



da Cidade do Porto

36

ANO CIVIL DE 1920



Guia de entrada de depósito N.º 150

Despacho de 13 de Março de 1920

Dinheiro corrente....	10\$00
Papeis de crédito....	3
Total Esc.	<u>10\$00</u>

Pela presente guia vai *Emília da Silva Peiyoto*
entrar no Cofre desta Municipalidade com a quantia de *dez escudos*, em
dinheiro

como depósito de garantia ás condições em que lhe foi concedida a
licença N.º 170 desta data para velar o seu terreno
confinante com as ruas do Molhe e Índia, bem como
construir um barracão destinado a arrecadação de utensílios
do quintal.

quantia de que o respectivo tesoureiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de Fazenda Municipal, 25 de Março de 1920

O Chefe dos Serviços de Fazenda,

António Oliveira da Rocha

Recebi a quantia de *dez escudos*.

supra mencionada.

Tesouraria Municipal do Porto, em 25 de Março de 1920

Registada

Em 25 de Março de 1920

O Tesoureiro,

João Silva

António Oliveira da Rocha



N.º 370
170 VA



Câmara Municipal do Porto

3.ª REPARTIÇÃO — 2.ª Secção

Concede-se licença a Emília da Silva Veixoto

para que possa vedar o seu terreno confinante com as ruas do Malhe e Índia por meio de um muro feito de pedregalho, de 0,30 de espessura com 2,0 de altura tendo de largura 0,80 de comprimento 34,0, e deixando ficar no muro que fica voltado à rua da Índia uma porta de 1,10 de largura, bem como parapeito para constar um tapracão destinado à arrecadação de intensidade da quintal conforme o desenho que lhe foi aprovado em 13 do corrente, com a condição de os muros que faciem com a via pública terem um corrimão de cantaria lavrada ou imitação em argamassa de cimento e areia, e bem assim os pilares da porta de entrada e serem devidamente rebocados pela face externa.

A requerente sujeitar-se-á ao alinhamento e nível de soleiros que lhe for determinado.

Porto, e Paços do Concelho, de Marco de 1920

(a) Gerápin de Oliveira e Sousa 1.º Offic. Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição, subscrevi.

O Presidente, da C. Ex.ª

Desta, emolumentos para a
Câmara 2\$50
Impresso \$03
Luz. \$
Total 2\$53

RECEBI.

REGISTADA.

Depositou na tesouraria da Câmara a quantia de doz es-
cr do conforme a guia n.º 150

(a) A. Marques Frede